



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 244/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 22/09/2025

EMENTA: Ações urgentes para resolver o problema da falta de medicações na Farmácia Básica de Saúde do nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a urgente necessidade de ações para resolver o problema da falta de medicações na Farmácia Básica de Saúde do nosso Município. Sugiro que sejam consideradas as seguintes ações:

1. Realização de um levantamento das medicações em falta e a elaboração de um plano de reposição imediata;
2. Estabelecimento de parcerias com fornecedores locais e regionais para garantir a disponibilidade constante de medicamentos;
3. Monitoramento regular do estoque da farmácia para evitar novas faltas e garantir uma gestão eficiente e
4. Caso as licitações tenham dado desertas, que sejam realizadas compras emergenciais para garantir a reposição imediata dos medicamentos essenciais.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

PRISCILA CRISTINA
PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2025.09.18 15:47:04 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

APROVADO EM
22/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A ausência de medicamentos essenciais tem gerado dificuldades para a população que depende desses insumos para o tratamento de diversas condições de saúde. É fundamental que a administração pública busque soluções efetivas para garantir o abastecimento contínuo da farmácia, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso às medicações necessárias.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG